



Diário Oficial

Nº 12.237 - Ano XLIX

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 02 DE JANEIRO DE 2020

De: Aparecida Januário da Luz - SEI nº. CAMPREV.2019.00001699-80

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Aparecida Januário da Luz**, a partir da data do óbito (25/11/2019), com fundamento nos artigos 30, 32 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Nilson Franco das Chagas - SEI nº. CAMPREV.2019.00001685-84

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia ao viúvo **Nilson Franco das Chagas**, a partir da data do óbito (15/11/2019), com fundamento nos artigos 30, 32 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Irso Pucetti - SEI nº. CAMPREV.2019.00001737-40

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia ao viúvo **Irso Pucetti**, a partir da data do óbito (10/12/2019), com fundamento nos artigos 30, 32 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 02 de janeiro de 2020

JONAS DONIZETE

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 02 DE JANEIRO DE 2020

De: Enis Oliveira Santos - Prot. nº. 2014/25/1285

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 195 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 196, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 à servidora **Enis Oliveira Santos**, matrícula nº. 107.345-1, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Milton Vivaqua - Prot. nº. 2012/30/50

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 79 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 80, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, ao servidor **Milton Vivaqua**, matrícula nº. 111.110-8, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Márcia Scolfaro Carvalho - Prot. nº. 2016/25/3418

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 84 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 85, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Márcia Scolfaro Carvalho**, matrícula nº. 98.976-2, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Rosângela Coêlho de Oliveira - Prot. nº. 2018/25/3760

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 57 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 58, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos com redutor, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Rosângela Coêlho de Oliveira**, matrícula nº. 36.663-3, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento

De: Priscila Maria Farah - Prot. nº. 2018/25/3713

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 69 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 70, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos com redutor, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Priscila Maria Farah**, matrícula nº. 119.591-3, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Mário Marassato - Prot. nº. 2001/0/53952

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 64 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 65, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, ao servidor **Mário Marassato**, matrícula nº. 27.938-2, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Cibele Aparecida Rodrigues - Prot. nº. 2019/25/661

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 50 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 51, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Cibele Aparecida Rodrigues**, matrícula nº. 127.919-0, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Antonia Costa - Prot. nº. 2016/10/15992

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 65 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 66, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Maria Antonia Costa**, matrícula nº. 56.467-2, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Regina Céli Rocha Domingues - Prot. nº. 2016/10/43376

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 50 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 51, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Regina Céli Rocha Domingues**, matrícula nº. 106.869-5, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Thereza Rodrigues Pego - Prot. nº. 2010/25/2717

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 83 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 84, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Thereza Rodrigues Pego**, matrícula nº. 28.417-3, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Liana Maria Sequeira Domingues - Prot. nº. 2013/25/1406

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 75 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 76, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Liana Maria Sequeira Domingues**, matrícula nº. 121.884-0, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Thais Aparecida Vieira Rodrigues - Prot. nº. 2016/25/2036

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 79 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 80, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Thais Aparecida Vieira Rodrigues**, matrícula nº. 38.075-0, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Aparecida Carmona Ianhes Anser - Prot. nº. 2017/25/3128

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 106 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 107, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Aparecida Carmona Ianhes Anser**, matrícula nº. 108.294-9, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Clara Bousquet Carneiro - Prot. nº. 2005/10/14661

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 69 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 70, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Clara Bousquet Carneiro**, matrícula nº. 106.444-4, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Miguel Valdenir Mendes - Prot. nº. 2018/25/257

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 52 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 53, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Miguel Valdenir Mendes**, matrícula nº. 38.343-0, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Paulo Cesar Gomes - Prot. nº. 2018/25/344

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 64 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 65, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Paulo Cesar Gomes**, matrícula nº. 94339-8, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Idalino Barboza - Prot. nº. 2019/25/1409

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Idalino Barboza**, matrícula nº. 29.348-2, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Luciano Falleiros Nunes - Prot. nº. 2019/25/70

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 66 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 67, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria

voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Luciano Falleiros Nunes**, matrícula nº. 108.657-0, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Domenico Gallicchio Neto - Prot. nº. 2004/10/16150

Assunto: Aposentadoria (com Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 91 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 92, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com redutor do Magistério, ao servidor **Domenico Gallicchio Neto**, matrícula nº. 109.054-2, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Regina Célia Augusto - Prot. nº. 2018/25/1151

Assunto: Aposentadoria (com Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 68 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 69, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com redutor do Magistério, à servidora **Regina Célia Augusto**, matrícula nº. 62.334-2, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Regina Mendes da Silva - Prot. nº. 2003/50/1277

Assunto: Aposentadoria (com Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 96 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 97, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com redutor do Magistério, à servidora **Maria Regina Mendes da Silva**, matrícula nº. 102.317-9, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Rosana Romero de Castro Ferreira - Prot. nº. 2002/50/1077

Assunto: Aposentadoria (com Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 57 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 58, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com redutor do Magistério, à servidora **Rosana Romero de Castro Ferreira**, matrícula nº. 64.309-2, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Dinocrates Ferraz Catuaba - Prot. nº. 1994/50/409

Assunto: Aposentadoria (com Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 92 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 93, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com redutor do Magistério, ao servidor **Dinocrates Ferraz Catuaba**, matrícula nº. 62.714-3, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Daniela Medon Gobbo - Prot. nº. 2018/25/3506

Assunto: Aposentadoria (com Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 54 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 55, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com redutor do Magistério, à servidora **Daniela Medon Gobbo**, matrícula nº. 102.527-9, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Márcia Maria Maccioca Estevam - Prot. nº. 2019/25/1110

Assunto: Aposentadoria (com Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com redutor do Magistério, à servidora **Márcia Maria Maccioca Estevam**, matrícula nº. 64.224-0, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Márcia Maria Candida Ramos - Prot. nº. 2018/25/4166

Assunto: Aposentadoria (com Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 49 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 50, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com redutor do Magistério, à servidora **Márcia Maria Candida Ramos**, matrícula nº. 64.248-7, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Francisca Eurides de Lucena Santos - Prot. nº. 2019/25/305

Assunto: Aposentadoria (com Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com redutor do Magistério, à servidora **Francisca Eurides de Lucena Santos**, matrícula nº. 64.263-0, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Dalva Lúcia Chinaglia - Prot. nº. 2018/10/33284

Assunto: Aposentadoria (com Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 52 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 53, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com redutor do Magistério, à servidora **Dalva Lúcia Chinaglia**, matrícula nº. 54.542-2, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Marcia Tereza de Paiva Carrara - Prot. nº. 1995/50/1888

Assunto: Aposentadoria (com Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 73 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 74, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com redutor do Magistério, à servidora **Marcia Tereza de Paiva Carrara**, matrícula nº. 54.530-9, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Aparecida Silveira de Oliveira - Prot. nº. 2018/25/1876

Assunto: Aposentadoria (com Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 81 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 82, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com redutor do Magistério, à servidora **Maria Aparecida Silveira de Oliveira**, matrícula nº. 66.212-7, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Vilma Bernardo da Silva - Prot. nº. 1996/50/1746

Assunto: Aposentadoria (com Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 84 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 85, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com redutor do Magistério, à servidora **Vilma Bernardo da Silva**, matrícula nº. 66.226-7, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Débora Seneme Gobbi - Prot. nº. 2009/25/1611

Assunto: Aposentadoria (com Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 146 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 147, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com redutor do Magistério, à servidora **Débora Seneme Gobbi**, matrícula nº. 85.974-5, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Ronaldo Carlos Batista - Prot. nº. 2018/25/3377

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 76 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 77, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Ronaldo Carlos Batista**, matrícula nº. 88.118-0, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Ataíde Francelino Monteiro - Prot. nº. 1996/0/37359

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 90 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 91, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Ataíde Francelino Monteiro**, matrícula nº. 67.563-6, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Manoel Sanvido Cardozo - Prot. nº. 2007/10/5189

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 73 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 74, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Manoel Sanvido Cardozo**, matrícula nº. 67.384-6, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Fernando de Almeida - Prot. nº. 2019/25/953

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 55 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 56, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Fernando de Almeida**, matrícula nº. 97.613-0, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Paulo Roberto Moreira - Prot. nº. 2019/25/1058

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Paulo Roberto Moreira**, matrícula nº. 37.632-9, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Geraldo Lourenço de Brito - Prot. nº. 1992/0/76710

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 114 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 115, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Perpetua de Sousa Carvalho - Prot. n.º 2018/25/1836

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 53 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 54, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Perpetua de Sousa Carvalho**, matrícula n.º 65.888-0, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Valeria Muller Ramos Bolsonaro - Prot. n.º 2013/10/14487

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 67 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 68, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos com redutor, calculados na forma da Lei n.º 10.887/04, à servidora **Valeria Muller Ramos Bolsonaro**, matrícula n.º 66.240-2, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 02 de janeiro de 2020

JONAS DONIZETE

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo: PMC.2019.00008161-79

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão n.º 237/2019 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de alho.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial das manifestações técnicas da Secretaria Municipal de Educação - documentos SEI n.ºs 2030429e2067486, dos pareceres jurídicos - documentos SEI n.ºs 2042719e2089479e, do despacho do Pregoeiro - documento SEI n.º 2092050, acolhidos pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI n.º 2092052, que acato na íntegra, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **RENATO GOMES MORENO - ME** e, no mérito, **CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL** a fim de que sejam desclassificadas as propostas da empresa **ALHOS KALUKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para os itens **01e 02**, uma vez que não atendeu a condição descrita no subitem 5.1 alínea "a" do Apêndice 01 - Memorial Descritivo, do Edital do Pregão 237/2019.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 30 de dezembro de 2019

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ - COMPAZ

- Composição de Comissão para Processo Eleitoral dos Membros da Sociedade Civil para mandato 2020-2022 -

O COMPAZ - Conselho Municipal da Cultura de Paz de Campinas, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Novembro de 2019, com registro em sua Ata 27, Considerando a necessidade de instaurar o Processo Eleitoral com vistas à composição dos Membros da Sociedade Civil para Mandato 2020-2022, resolveu instituir Comissão Eleitoral que coordenará esse Processo, composta pelos Conselheiros:

- 1) Elaine Perez Pinheiro - Matr. 133.945-1
- 2) Geziel Antonio dos Santos - Matr. 132.660-0
- 3) Mary Angela Biason - Matr. 131.1888-8

Campinas, 02 de janeiro de 2020

MOSTAFA BARTAR ISFAHANI

- Presidente -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 15/10/61429 Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta n.º 129/15 **Contratada:** Informática de Municípios Associados SA - IMA CNPJ n.º 48.197.859/0001-69 **Termo de Contrato n.º 44/16 Termo de Aditamento n.º 001/20 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses **Valor:** R\$ 15.756.830,28 **Assinatura:** 02/01/2020

Processo Administrativo n.º 16/10/23041 Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta n.º 62/16 **Contratada:** Informática de Municípios Associados SA - IMA CNPJ n.º 48.197.859/0001-69 **Termo de Contrato n.º 164/16 Termo de Aditamento n.º 002/20 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 18 meses **Valor:** R\$ 765.000,00 **Assinatura:** 02/01/2020

Processo Administrativo n.º PMC.2019.00023022-11 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Concorrência n.º 11/19 **Ata de Registro de Preços n.º 001/20 Detentora da Ata:** GMV Gerenciamento de Transportes Eireli CNPJ n.º 09.548.787/0001-03 **Objeto:** Registro de Preços para alienação de madeiras de árvores de diversas espécies em troncos inteiros e galharias sem folhagem, cortadas em áreas públicas **Preço Unitário:** Item 01 (R\$ 7,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/01/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 2019.00023985-61

Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Pregão eletrônico n.º 060/2019 Objeto:** Aquisição com fornecimento parcelado de item 01 - carne bovina congelada tipo patinho, em cubos e congelada e para o item 02 - carne bovina congelada tipo patinho, moída e congelada

Em face aos elementos constantes no presente Processo Administrativo e diante do parecer do Sr. Economista da S.M.A. (doc. 2031799), e com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo único do Decreto Municipal 15.291/2005, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio à empresa **BH Foods Comércio e Indústria Ltda.** Publique-se.

Campinas, 23 de dezembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: FUMEC.2019.00001180-56.

O.C. BEC: 824402801002019OC00073

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **08/01/2020 às 9:00** horas por meio da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (BEC), para divulgação do resultado da Análise de Amostras e demais providências.

A Publicação de igual conteúdo deste aviso será publicada nos sites **www.fumec.sp.gov.br** e **www.bec.sp.gov.br**

WILLIAM HENRIQUE SOLDERA

Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2019/10/30281

Interessado(a): Empreendimentos Imobiliários Cidade de Paulínia Ltda

Com base nas disposições do Decreto Municipal n.º 18.050/13, **defiro** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob n.º 2015/03/11403. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 02 de janeiro de 2020

CHRISTIAN MONGIAT DONATO

Respondendo pela Diretoria do DCCA/SMF Portaria n.º 93055/2019 DOM 19/12/2019

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2019.00051093-31

Interessado: FRANCISCA LAURINDA DE JESUS ALENCAR

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal n.º 13.104/2007 e Instrução Normativa n.º 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 9,1239 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 05/11 a 09/11 do carnê de IPTU/Taxas 2017, emissão 01/2017, para o imóvel 3424.53.00.0020.00000, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n.º 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2019.00053919-23

Interessado: Samira de Oliveira Santin

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal n.º 13.104/2007 e Instrução Normativa n.º 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 270,1292 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 05 do carnê de IPTU/Taxas 2018 - emissão 01/2018 (cancelado por recálculo), e parcelas 06 a 11 do carnê de IPTU/Taxas 2017 - emissão 09/2017 (cancelado por recálculo retroativo) para o imóvel 3412.44.53.0071.01001, não computado na apuração do montante devido nas reemissões desses lançamentos realizados em 06/2018, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar o aproveitamento de ofício em lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2019.00054527-36

Interessado: VERIDIANA ROCHA SCHWENCK

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos e ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, fica prejudicada a análise do processo, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que o

crédito oriundo das parcelas 07 a 09 do carnê de IPTU/Taxas 2019 - emissão 01/2019 (cancelado por recálculo) referente ao imóvel 3214.63.66.0117.01001 foram utilizados em sua totalidade na reemissão ocorrida em 10/2019.

Protocolo SEI PMC.2019.00045539-89

Interessado: Andre Werner

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 317.4607 UFIC's** decorrente do recolhimento feito indevidamente para o bloqueto nº 158794861, referente à taxa de análise SEPLURB, lançada em setembro/2019, em nome do interessado, tendo em vista que houve a desistência da aprovação do projeto, previamente reconhecido pela SEPLURB, de acordo com a decisão publicada no D.O.M. 04/12/2019, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2019.00055303-97

Interessado: Emilson Luiz Zanetti

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO a conversão em renda do depósito administrativo no montante de 570.2707 UFIC's, para extinção parcial do acordo nº 579461/2019**, relativo ao IPTU do exercício de 2018, do imóvel originado sob o código cartográfico nº **4151.61.81.1537.00000**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 02 de janeiro de 2020
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: COHAB.2019.00004721-43

Interessado: HM 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - Lei Municipal nº 13.580/2009

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado Residencial Vila Park relacionados na planilha abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante **HM 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ 10.305.864/0001-75** e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei nº 13.580/09 que dispõe sobre o Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições da Lei Municipal 13.580/2009, c.c. o art. 5º, VIII, alínea 'd', da Lei Municipal nº 12.391/05. **Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO
EDINALDO MARTINS OLIVEIRA	266.490.928-27	RUA 05, Nº 118, RESIDENCIAL VILA PARK	C/22

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, inciso V ou art. 14, incisos II e V, art. 22, § 3º, art. 27, inciso II, artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30C, todos previstos na Lei Municipal n. 12.392/05 e alterações; e a Resolução SMF n.º 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos dos artigos 22, inciso III, c/c. o art. 29, I e 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBU-TADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R\$
3264050	032484/2019	1962/0/905	VALLONE PARTICIPACOES SOCIETARIA EIRELI	RUA JOSÉ PIRES NETO 190 VILA NOVA CAMPINAS 13025170	CONSTRUÇÃO	25,42	241.5904	6.141,23	26/8/2015	757,93
3754294	032485/2019	1956/0/20593	ANDREIA CAMILO ROQUE DO NASCIMENTO	RUA SANTO ANTÔNIO CLARET 202 JARDIM CHAPADÃO 13070145	CONSTRUÇÃO	499,63	241.5904	120.705,81	16/11/2016	14.897,15
	032486/2019	1976/0/1462	JOSE FERREIRA JUNIOR	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO 1273 JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060858	CONSTRUÇÃO	36,85	241.5904	8.902,61	31/7/2015	1.098,73

HELLEN ANGELICA BARBOSA	408.247.678-45	RUA 04, Nº 130, RESIDENCIAL VILA PARK	D/24
MANOEL MESSIAS JESUS DE SANTANA	031.353.485-39	RUA 05, Nº 118, RESIDENCIAL VILA PARK	A/41
MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	734.247.063-53	RUA 05, Nº 48, RESIDENCIAL VILA PARK	F/32
MARISA DIAS DA SILVA	277.946.558-11	RUA 05, Nº 118, RESIDENCIAL VILA PARK	D/21
NEUSA PINHEIRO DOS SANTOS	158.693.278-06	RUA 05, Nº 48, RESIDENCIAL VILA PARK	A/32

Campinas, 02 de janeiro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Protocolo nº 2013/03/23.332

Interessado: João Frederico Kraetzer Jr.

Assunto: Impugnação de IPTU Retroativos 2004, 2005 e 2008 a 2012 reemitidos em novembro de 2013.

Cód. Cartográfico: 3441.53.27.0223.01001

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições dos Art. 66; 68; 4º; 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e dos Art. 2º, Inciso I e Art. 3º da Instrução Normativa 003/2017-DRI-SMF, **decido pelo INDEFERIMENTO** do pedido de impugnação do IPTU Retroativos 2004, 2005 e 2008 reemitidos em novembro de 2013, referente ao imóvel código cartográfico 3441.53.27.0223.01001. Quanto a decadência do direito de revisar o lançamento retroativo dos exercícios 2004 e 2005 e reemiti-los em novembro de 2013, o Código Tributário Federal, Lei 5.172/1966, preconiza pelo seu Art. 145, que o lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo pode ser alterado em virtude de impugnação do sujeito passivo e no Art. 173, Inciso II, que o direito de a Fazenda Pública em constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos contados da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento anteriormente efetuado. Isto posto, para o lançamento revisto dos exercícios de 2004 e 2005, suspensos por impugnação do sujeito passivo nos protocolos 2004/10/11.338 e 2005/10/13.610, o prazo decadencial começou a ser quando a decisão tornou-se definitiva. Tendo em vista que a decisão foi publicada em 16/03/2013, tornou-se definitiva nos termos do Art. 93 da Lei 13.104/97 em abril de 2013, portanto, não houve decadência para a revisão e reemissão ocorrida em novembro de 2013.

Quanto a decadência do exercício 2008, para o IPTU, o Código Tributário Federal, Lei 5.172/1966, no Art. 173, Inciso I, estipula: O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. O prazo decadencial do exercício 2008 começa a contar em 2009, finalizando-se em 2013, portanto não houve a decadência para a reemissão do exercício 2008 na reemissão novembro de 2013.

A presente decisão não se enquadra nas exigências estipuladas pelo Art. 74 da Lei 13.104/07, não sendo necessário efetuar recurso de ofício à Junta de Recursos Tributários.

Campinas, 02 de janeiro de 2020

ELEN CRISTINA AMARAL SILVA
Coordenadora - CSAdm-DRI-SMF - Matrícula 43.813-8

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2019/10/30441

Interessado: ESCOLA SALESIANA SÃO JOSÉ

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação às fls. 34 e **defiro** o pedido de certidão de Inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 1996/0/00062.

Campinas, 02 de janeiro de 2020

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM/SMF

	032487/2019	1974/0/15735	ESPOLIO DE CLAUDIO JOAO DE OLIVEIRA	RUA ROXO MOREIRA (JORNALISTA) 1150 CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA 13083591	CONSTRUÇÃO	521,75	319,925	166.920,87	5/10/2015	20.600,87
5512263	032488/2019	1976/0/2466	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	RUA ISNARD OTRANTO 20 JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 2ª PARTE 13060412	CONSTRUÇÃO	46,66	241,5904	11.272,61	22/5/2015	1.391,23
	032489/2019	1974/0/11941	JOSE MARIA MARCONDES DO AMARAL GURGEL	AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO 1065 JARDIM PLANALTO 13092001	CONSTRUÇÃO	33	241,5904	7.972,48	31/7/2015	983,94
	032490/2019	1974/0/11941	JOSE MARIA MARCONDES DO AMARAL GURGEL	AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO 1065 JARDIM PLANALTO 13092001	CONSTRUÇÃO	34,23	241,5904	8.269,64	25/4/2016	1.020,61
	032491/2019	1973/0/17862	ARLINDO FERNANDO DE GODOY	AVENIDA OROSIMBO MAIA 2111 ARRUAMENTO BUENO DE MIRANDA 13024035	REFORMA	158,4	241,5904	11.480,38	31/8/2015	1.416,87
2487691	032492/2019	1973/0/17862	ARLINDO FERNANDO DE GODOY	AVENIDA OROSIMBO MAIA 2111 ARRUAMENTO BUENO DE MIRANDA 13024035	CONSTRUÇÃO	133,46	241,5904	32.242,65	31/8/2015	3.979,29
4231457	032494/2019	1972/0/16743	RONALDO HIDEYUKI ASSANO	RUA PAULO AFONSO PROENÇA PASSESARINHO 136 JARDIM CHAPADÃO 13070165	CONSTRUÇÃO	37,84	319,925	12.105,96	28/5/2015	1.494,08
1964542	032495/2019	2011/11/3852	VANY RODRIGUES TOSI	RUA DOUTOR JOSÉ MÉRCEO XAVIER 259 S/N LT4 PARQUE XANGRILA - 1ª PARTE 13098612	CONSTRUÇÃO	124,64	319,925	39.875,45	26/9/2016	4.921,31
	032496/2019	1968/0/39063	MICHAEL SERRA MAFRA	VIA DANTE ALIGHIERI 705 JARDIM DO LAGO 13050010	CONSTRUÇÃO	29,26	319,925	9.361,01	2/12/2015	1.155,31
	032497/2019	1984/0/13386	CARMEN INES COLATRELLA PRANDO	RUA CAMARGO PAES 808 JARDIM GUANABARA 13073350	CONSTRUÇÃO	48,64	241,5904	11.750,96	16/1/2015	1.450,27
	032498/2019	1984/0/7290	EDOWIRGE DE LIMA	RUA ARTUR AVELINO MACHADO 317 JARDIM DAS BANDEIRAS 13051140	CONSTRUÇÃO	60	297,4833	17.849,00	21/10/2015	2.202,87
1862839	032499/2019	1988/0/31061	ANDREA HELENA CALIL DIOGO	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES 2080 JARDIM GUARANI 13100201	CONSTRUÇÃO	42,7	241,5904	10.315,91	14/12/2015	1.273,16
3928233	032500/2019	1969/0/17113	ANA PAULA GREGORI PORTO	AVENIDA MARECHAL RONDON 1457 JARDIM CHAPADÃO 13070172	CONSTRUÇÃO	28,26	297,4833	8.406,88	12/11/2015	1.037,55
	032501/2019	1969/0/36119	PAULO LOT	AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO 735 CENTRO 13012000	CONSTRUÇÃO	122,66	241,5904	29.633,48	24/8/2015	3.657,27
2967405	032502/2019	2011/11/2213	PATRIANI SPE 05 INCORPORACAO LTDA	RUA BENEDITO FERREIRA MARQUES 103 PARQUE INDUSTRIAL 13031590	CONSTRUÇÃO	7.961,09	254,1687	2.016.851,51	16/8/2017	248.913,76

DIUM DE CAMPINAS - PROT. 19/11/7010 INSTITUTO RADIUM CAMPINAS LTDA - PROT.19/11/7399 TB FORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - PROT.19/11/7475 NASHVILLE BAR E LANCHONETE LTDA - PROT.19/11/4850 SIDOF EDUCACIONAL LTDA - PROT.19/11/5557 ESCOLA CEZARETTI EDUCACIONAL LTDA-ME - PROT.19/11/5585 ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO DE ALEGRIA - PROT.19/11/8172 ESPAÇO FUN BUFFET DE FESTAS EIRELI - PROT.19/11/8646 J. APARECIDO - ME - PROT.19/11/9180 LL ENGENHARIA DE RISCOS AMBIENTAIS LTDA - PROT.19/11/9280 MAURO ELGEBRECHT 07446218878 - PROT.19/11/9290 MARTA APARECIDA MARÇAL MACHADO - PROT.19/11/9455 A.R. DEODATO - ME - PROT.19/11/14121 RODRIGO MORAES FONTES LIMA - PROT.19/11/11040 ANDRÉ LUIS LONTRA VIEIRA - PROT.19/11/9397 NORTE SUL PROPERTIES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT.19/11/6080 ESCOLA INFANTIL - CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO DE CAMPINAS - PROT.19/11/10766 IGREJA BATISTA DO CÂMBUI - PROT.19/11/12299 AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR - PROT.19/11/12374 SFIDA ALIMENTAÇÃO LTDA - PROT.19/11/12553 LUXE CAMPINAS BAR E RESTAURANTE EIRELI - PROT.19/11/14140 CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - PROT.19/11/14642 REGIONAL VITTA CAMPINAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - PROT.19/11/14682 BUFFET SAFARI - PROT.19/11/15165 NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EMPREENDIMENTOS - PROT.19/11/15683 BSC EVENTOS LTDA-ME/19/11/16057 JOÃO BITTAR NETO - PROT.19/11/16752 IGREJA EVANGÉLICA HOLINESS DE CAMPINAS - PROT.19/11/17485 FRASSON ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - PROT.19/11/17325 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES

Campinas, 02 de janeiro de 2020
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
 COORDENADOR EIV-RIV/SEPLURB

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

DIVERSOS CARGOS - EDITAL 04/2016

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **08/01/2020 (quarta-feira), às 09h30, ao 7º Andar (Recepção) - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
35	ROSARIA DE FATIMA DE SA PEREIRA DA SILVA	0000000120394143
36	LUCIANA FERREIRA DE QUEIROZ	0000000440488230
37	CAROLINE TATIANA DUARTE DA SILVA	0000000349966606
38	ELIZANGELA TEIXEIRA SOARES	0000000405036097
39	CLEONILDA COSTA DOS SANTOS	0000000471754699
40	JULIANA MARTON MORETTI	0000000383114044
41	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	0000000230740224
42	ALINE PEREIRA GUSMAO MENDES	0000000484768657
43	TIAGO SUCUPIRA DA COSTA	000000000546383
44	SYLVIA MARIA OMETTO	0000000116721200

Campinas, 17 de dezembro de 2019
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO(S) PROTOCOLADO(S) Nº 2008/10/30294

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo(a) Sr. (a) **MOACIR BENEDITO PEREIRA** por intermédio do protocolado nº **2019/10/30777**, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

Campinas, 30 DE DEZEMBRO DE 2019
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO(S) PROTOCOLADO(S) Nº 2019/10/25069

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo(a) Sr. (a) **SIVONALDO FERREIRA DOS SANTOS** por intermédio do protocolado nº **2019/10/29319**, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

AIRTON APARECIDO SALVADOR
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2019 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, Professor de Educação Básica II - Anos Iniciais, Professor de Educação Básica III - Geografia, Professor de Educação Básica III - Matemática, Professor de Educação Básica IV - Educação Especial, Coordenador Pedagógico e Supervisor Educacional, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 01/2019 e seus Anexos.

O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação de sua homologação em Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

As convocações dos candidatos ocorrerão durante todo o período da validade do certame, sendo publicadas exclusivamente no Diário Oficial de Campinas.

Campinas, 02 de janeiro de 2020
ELIZABETE FILIPINI
 Secretária Municipal de Recursos Humanos
JONAS DONIZETE
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2019 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Instrutor Surdo, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 02/2019 e seus Anexos.

O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação de sua homologação em Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

As convocações dos candidatos ocorrerão durante todo o período da validade do certame, sendo publicadas exclusivamente no Diário Oficial de Campinas.

Campinas, 02 de janeiro de 2020
ELIZABETE FILIPINI
 Secretária Municipal de Recursos Humanos
JONAS DONIZETE
 Prefeito Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 93110/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 03/01/2020, o Sr. ANGELO COLOMBARI, matrícula nº 133933-8, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível VII, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar a partir de 03/01/2020, o item da portaria nº 73562/2011, que nomeou o Sr. LUIS HENRIQUE ALMEIDA, matrícula nº 122139-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IV, junto a Sub-Prefeitura de Nova Aparecida da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar a partir de 03/01/2020, o item da portaria 87994/2017, que nomeou o Sr. ANTONIO JOSÉ MENDES, matrícula nº 133004-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível III, junto à Subprefeitura de Nova Aparecida, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 03/01/2020, o Sr. ALEXANDRE FERREIRA ROCHA, RG 22228290, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível III, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 03/01/2020, o Sr. ANTONIO JOSÉ MENDES, matrícula nº 133004-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IV, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 03/01/2020, o Sr. LUIS HENRIQUE ALMEIDA, matrícula nº 122139-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível VII, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar a partir de 02/01/2020, o servidor LUCAS DE BRITO ANTUNES, matrícula nº 123070-0, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REGIONAL LESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: PMC.2019.00043562-11
 INTERESSADO: CLÍNICA PIERRO LTDA
 CPF/CNPJ: 51.879.500/0001-86
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 3473 DE 22/09/2019 DEFERIDO, ACOLHO A SOLICITAÇÃO DE NULIDADE POR ERRO MATERIAL DO PRESENTE PROTOCOLO.

Campinas, 02 de janeiro de 2020
ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2019.00048656-11
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO PIO XII
 CNPJ/CPF: 49.150.0352/0022-47
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA DR.RAPHAEL LUIZ HAIKEL JUNIOR, CRM 98889 E CPF 252.034.088-66.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00042085-30
 INTERESSADO: ADRIANA CARDOSO DUARTE
 CNPJ/CPF: 257.620.578-01
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00052736-45
 INTERESSADO: ORAL IM BITRI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA - EIRELI
 CNPJ/CPF: 11.546.135/0001-73
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00052733-01
 INTERESSADO: ORAL IM BITRI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA - EIRELI
 CNPJ/CPF: 11.546.135/0001-73
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIEL BITTAR CRIVARI CRO - CD 83074.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00050679-13
 INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR FRANCISCI - SOC SIMPLES
 CNPJ/CPF: 51.879.914/0008-81
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LETÍCIA M. K. RAPOSO BRANDÃO, CRM - SP 164.035 E RESPONSÁVEL SUBSTITU-TONATHALIA MARTINES FEITOSA - CRF 88.116.
 DEFERIDO

Table with 14 columns containing alphanumeric identifiers and numerical values. The table lists various records across multiple rows, organized by columns.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a dense list of alphanumeric entries.

Table with 4 columns: ID, Name, Value, Date. Lists various entries such as JUR1384, JVI3961, KDL7315, etc., with corresponding values and dates.

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE VALORAÇÃO AMBIENTAL c Comuniquese

Protocolo: 2018/10/30245

Interessado: SVDS

Autuado: Ricled Empreendimentos Imobiliários EIRELI

Fica V. Sa. ou quem possa representá-lo(a) CIENTIFICADO(A) a comparecer a esta Secretária, nos termos do Decreto Municipal nº 20.003/2018, em especial o art. 24, para conhecimento do teor do parecer nº 44/2019 exarado por esta Junta no bojo do protocolo acima mencionado.

Prazo e local para comparecimento: 7 (sete) dias a partir da data da publicação do presente no 16º andar do Paço Municipal.

Eventuais dúvidas, entrar em contato através do telefone 2116-0760.

Campinas, 02 de janeiro de 2020 LUIZ FERNANDO VOGEL Reelator da JAVA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE VALORAÇÃO AMBIENTAL Comuniquese

Protocolo: 2019/10/2840

Interessado: SVDS

Autuado: SWM Comércio e Locação de Imóveis

Comunicamos o resultado da análise das alegações finais apresentadas sobre o PTO 38/2019-JAVA com o resultado de ACOLHIMENTO TOTAL.

O processo seguirá o procedimento definido pela JAVA com o consequente detalhamento das ações compensatórias e a futura proposição de minuta do instrumento jurídico para a final reparação do dano ambiental.

Campinas, 02 de janeiro de 2020 FERNANDO G. DE MARTINO Relator da JAVA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Coordenadoria de Licenciamento Ambiental

Protocolo: 2019001157

Interessado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT I

Comuniquese

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, os documentos abaixo, constates no Anexo III-A-I do Decreto 18.705/2015:

1. Ata de eleição do síndico.

Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do email: luiz.vogel@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 02 de janeiro de 2020 LUIZ FERNANDO VOGEL Engenheiro Agrônomo - Matrícula 130.024-5

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ata Assembléia Geral Extraordinária de Eleição das Entidades Aptas Ata Assembléia Geral Extraordinária de Eleição das Entidades Aptas a Participarem do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Biênio 2020/2021

Aos 11 de dezembro de 2019, as 14 horas, no salão vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas - sito à Avenida Anchieta, 200, térreo, Campinas/SP, reuniu-se o Pleno do Comema para eleição das entidades inscritas no processo eleitoral, de acordo com o Edital 002/2019, para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Biênio 2020/2021. Estiveram presentes: Leandro André Silveira Arruda Melo (SMVDS), Tais Sineiro Herig (SME), Ricardo Oliveira Munhoz (CEASA), Thomaz Alcantara Cavalero (SMSP), João Bastista Meira (FJPO), Jane Maria de Carvalho Silveira (IACAL), Cristina Criscuolo (Embrapa), Pia Gerda Passeto (OAB), Carlos Alexandre Silva e Francisco de Oliveira Lima Filho (Habicamp), Jorge Antonio Mercanti (CIESP), Plínio Escher Junior (SECOVI), Antonio Augusto Kalvan (SEESP), Luiz Cândido de Souza (UMECC), Francisco Augusto de Souza (Assoc. Moradores Pedra Branca), Maria Cabral (Resgate o Cambui), Angela Podolsky e Leticia Mônica S. Santos (APAVIVA), Raul Roberto Novaes Rodriguez (AEDHA), Raul Reis Amorim (Adunicamp), Silvio José Marques (Sindipetro), Antonio Augusto Dalvan (SEESP), Jorge Antonio Mercanti (CIESP), Plínio Escher (SECOVI), Luiz Claudio Minniti Amoroso, mario Paradella, Marcio Benvenuti (Sinduscon), Rodolpho B. do Amaral Schmidt (Aproapa), João Luiz P. G. Minnicelli (Reconvincência), Jorge Henrique Moraes da Silva (AMATER), Glauco Augusto de Azevedo e Celso Orenes (Cicloativo). O Secretário Executivo Carlos Alberto Gregio de Oliveira iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e explicando o processo eleitoral iniciado com a publicação de Edital específico publicado em 11 de outubro de 2019. Leu as entidades que tiveram suas inscrições deferidas pela comissão eleitoral designada pelo Conselho a saber: 2019/10/27394 - Associação dos Ciclistas de Campinas - Cicloativo - 2019/10/27235 - Associação Regional da Habitação 2019/10/25692 - Associação Movimento Resgate o Cambui 2019/10/27249 - Associação de Educação do Homem e Amanhã - AEDHA 2019/10/26427 - Associação dos Amigos da Apa de Campinas - Apaviva 2019/10/27354 - Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 2019/10/27384

CARLOS JOSE BAREIRO Secretário Municipal de Transportes

- Associação dos proprietários Rurais e Moradores do Bairro Pedra Branca e Região 2019/10/27386 - Cooperativa de Trabalho e Assessoria Técnica, Extensão Rural e Meio Ambiente - Amater 2019/10/27320 - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP 2019/10/27352 - Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas - Adunicamp 2019/10/27193 - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos do Estado de São Paulo 2019/10/27417 - Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo - Sinduscon 2019/10/27427 - Sindicato dos Petroleiros do Estado de São Paulo - Sindipetro 2019/10/27251 - Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP 2019/10/27432 - Associação dos Proprietários Rurais da Apa de Campinas - Aproapa 2019/10/27323 - Associação Reconvivência. Em seguida, explicou que para a maioria dos segmentos não houveram inscrições que superaram a disponibilidade de vagas, e que, segundo o edital, nesses casos, as entidades seriam eleitas por aclamação. Houve disputa de vagas entre os seguintes segmentos: Sindicato dos Trabalhadores e Empresariais, ocasião em que foram distribuídas cédulas para os representantes das respectivas entidades escolherem, entre seus pares, qual das entidades seriam as ocupantes das vagas. A Secretaria Executiva autenticou a presença dos representantes das entidades e distribuiu as cédulas para a votação que foi conferida pela Comissão Eleitoral após o término da votação. Ficaram eleitas para o Segmento Empresarial como entidades Titulares: Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos do Estado de São Paulo (SECOVI) e Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon) e as Entidades Suplentes, para esse segmento respectivamente: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) e Associação Regional da Habitação (Habicamp). Para o segmento Sindicato dos Trabalhadores, as entidades eleitas para vagas de titulares foram: Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Campinas (Adunicamp) e Sindicato dos Petroleiros do Estado de São Paulo (Sindipetro), enquanto o Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo (SEESP) ficou com a vaga de suplente da entidade Adunicamp. O Secretário reforçou que para os segmentos onde não houveram disputa de vagas, tais entidades ficaram eleitas por aclamação. Em seguida, explicou que o processo eleitoral continuaria com a inscrição das chapas para escolha da Presidência e Vice Presidência, eleição que se realizaria no dia 08 de janeiro de 2019. O Secretário Executivo deu por encerrada a sessão e eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira larei a presente Ata.

Campinas, 02 de janeiro de 2020
DRª. PIA GERDA PASSETO
 Presidente do COMDEMA em Exercício

RESULTADO DA ANÁLISE DE INSCRIÇÕES

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA COMDEMA - BIÊNIO 2020/2021

Aos 02 de Janeiro de 2020, reuniram-se na Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais, na Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Campinas os integrantes da Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - Comdema, para análise da documentação protocolizada pelas entidades para formação de chapa para disputa de vaga para Presidente e Vice-Presidente do Conselho - Biênio 2020/2021 os Srs. Carlos Alexandre Silva (Habicamp) e Tereza Penteado (Ong. Resgate o Cambuí) sob a Coordenação da Secretaria Executiva do Comdema. A comissão eleitoral analisou a documentação e publica o seguinte resultado:
CHAPAS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Protocolo: 2019/10/30591 - Chapa: "Compromisso Ambiental"
 Concorrendo a vaga de Presidente: João Luiz P. G. Minnicelli (Associação Reconvivência)
 Concorrendo a vaga de Vice-Presidente: Pia Gerda Passeto (OAB)

Protocolo: 2019/10/30663 - Chapa: "Verde"
 Candidato a vaga de Presidente: Jefferson de Lima Picanço (ADUNICAMP)
 Candidata a vaga de Vice-Presidente: Angela Rubim Podolsky (APAVIVA)

Não houveram inscrições indeferidas.

Campinas, 02 de janeiro de 2020
DRª. PIA GERDA PASSETO
 Presidente do COMDEMA em Exercício

CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária de Eleição para Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Biênio 2020/2021

Considerando o Edital nº 002/2019 que convocou as entidades para se inscreverem no processo eleitoral para escolha da Presidência e Vice-Presidência - Biênio 2020/2021 junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas - Comdema, publicado em 12 e dezembro de 2019;

Considerando as chapas, abaixo, com as inscrições consideradas aptas a participarem do Processo Eleitoral de acordo com análise de Comissão Eleitoral designada pelo Conselho:

A Presidência do Comdema, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos (as) Conselheiros (as) representantes das entidades eleitas em Assembleia Geral específica realizada no dia 11/12/2019, a participarem do processo eleitoral para designação da Presidência e Vice-Presidência no dia 08 de janeiro de 2020, a partir das 14 horas, no salão vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas - sito à Avenida Anchieta, 200, térreo, Campinas/SP.

CHAPAS APTAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL

Protocolo: 2019/10/30591 - Chapa: "Compromisso Ambiental"
 Concorrendo a vaga de Presidente: João Luiz P. G. Minnicelli (Associação Reconvivência)
 Concorrendo a vaga de Vice-Presidente: Pia Gerda Passeto (OAB)

Protocolo: 2019/10/30663 - Chapa: "Verde"
 Candidato a vaga de Presidente: Jefferson de Lima Picanço (ADUNICAMP)
 Candidata a vaga de Vice-Presidente: Angela Rubim Podolsky (APAVIVA)

Campinas, 02 de janeiro de 2020
DRª. PIA GERDA PASSETO
 Presidente do COMDEMA em Exercício

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 01/2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004, RESOLVE:

- Designar o servidor Marinaldo Fernandes Maciel, matrícula nº 1006, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, para responder interinamente e cumulativamente pela Diretoria Administrativa do Instituto, durante férias regulamentares da servidora Maria Cristina de Campos Paiva, matrícula nº 1001, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

A presente designação não acarretará despesas para o CAMPREV.

Campinas, 02 de janeiro de 2020

MARINALDO FERNANDES MACIEL
 DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC convoca os seguintes candidatos a comparecerem até o dia 10/01/2020 das 9h às 12h ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 14.5 do Edital 01/2019. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 14.3 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Laura ou Cristiane, por meio dos telefones 3772-1580 ou 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLASSIF
0332021-9	FELIPE SOBREIRA DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	369.017.298-55	1º
0343091-0	PRISCILA GOMES GUIMARAES SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS JR	319.966.608-61	1º
0336406-2	ALAN WIEZEL BATTAGLIN	ANALISTA FINANCEIRO JR	368.701.148-89	1º

Campinas, 03 de janeiro de 2020
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO ANUAL DE CARGOS E SALÁRIOS

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, em atendimento ao disposto no inciso XVI, do artigo 24, da Instrução Normativa 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICA a relação dos salários e cargos do seu quadro de empregados referente a 31.12.2019:

GRUPO APOIO	
CARGO	SALÁRIO BASE (R\$)
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL JÚNIOR	1.898,28
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL PLENO	2.316,17
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL SENIOR	2.826,06
OFICIAL DE MANUTENÇÃO JÚNIOR	2.127,67
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PLENO	2.596,06
OFICIAL DE MANUTENÇÃO SENIOR	3.167,58
OFICIAL DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA JÚNIOR	2.230,97
OFICIAL DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA PLENO	2.722,10
OFICIAL DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA SENIOR	3.321,35
OFICIAL DE MANUTENÇÃO - SERRALHEIRO JÚNIOR	2.230,97
OFICIAL DE MANUTENÇÃO - SERRALHEIRO PLENO	2.722,10
OFICIAL DE MANUTENÇÃO - SERRALHEIRO SENIOR	3.321,35
MOTORISTA JÚNIOR	2.050,14
MOTORISTA PLENO	2.501,47
MOTORISTA SENIOR	3.052,14
GRUPO OPERACIONAL	
CARGO	SALÁRIO BASE (R\$)
AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JÚNIOR	2.558,32
AGENTE DA MOBILIDADE URBANA PLENO	3.121,53
AGENTE DA MOBILIDADE URBANA SENIOR	3.808,70
INSPEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS JÚNIOR	2.558,32
INSPEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PLENO	3.121,53
INSPEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SENIOR	3.808,70
GRUPO ASSISTENTE	
CARGO	SALÁRIO BASE (R\$)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JÚNIOR	2.558,32
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO	3.121,53
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	3.808,70
GRUPO TÉCNICO	
CARGO	SALÁRIO BASE (R\$)
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA JÚNIOR	3.396,44
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA PLENO	4.144,13

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA SENIOR	5.056,45
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO JÚNIOR	3.353,30
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PLENO	4.091,51
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO SENIOR	4.992,22
TÉCNICO DE MOBILIDADE URBANA JÚNIOR	3.283,82
TÉCNICO DE MOBILIDADE URBANA PLENO	4.006,73
TÉCNICO DE MOBILIDADE URBANA SENIOR	4.888,78
TÉCNICO DE ENFERMAGEM JÚNIOR	3.205,83
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLENO	3.911,57
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SENIOR	4.772,67
TÉCNICO DE INFORMÁTICA JUNIOR	3.283,82
TÉCNICO DE INFORMÁTICA PLENO	4.006,73
TÉCNICO DE INFORMÁTICA SENIOR	4.888,78
CONTROLADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE JUNIOR	3.031,09
CONTROLADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PLENO	3.698,36
CONTROLADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE SENIOR	4.512,52

GRUPO SUPERIOR

CARGO	SALÁRIO BASE (R\$)
ADVOGADO JÚNIOR	5.322,06
ADVOGADO PLENO	6.493,67
ADVOGADO SENIOR	7.923,21
ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA JÚNIOR	6.325,30
ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA PLENO	7.717,77
ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA SENIOR	9.416,78
ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA ESPECIALISTA	12.075,80
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JÚNIOR	6.047,38
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PLENO	7.378,67
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SENIOR	9.003,03
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIALISTA	11.545,21
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO JÚNIOR	5.136,53
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PLENO	6.267,32
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SENIOR	7.647,01
ANALISTA ADMINISTRATIVO JÚNIOR	5.136,53
ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO	6.267,32
ANALISTA ADMINISTRATIVO SENIOR	7.647,01
ANALISTA FINANCEIRO JÚNIOR	5.136,53
ANALISTA FINANCEIRO PLENO	6.267,32
ANALISTA FINANCEIRO SENIOR	7.647,01
ANALISTA CONTABIL JÚNIOR	5.136,53
ANALISTA CONTABIL PLENO	6.267,32
ANALISTA CONTABIL SENIOR	7.647,01
ANALISTA DE EDUCAÇÃO JÚNIOR	5.136,53
ANALISTA DE EDUCAÇÃO PLENO	6.267,32
ANALISTA DE EDUCAÇÃO SENIOR	7.647,01
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS JÚNIOR	5.136,53
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS PLENO	6.267,32
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS SENIOR	7.647,01
ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	4.284,43
ASSISTENTE SOCIAL PLENO	5.227,61
ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	6.378,43
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO JÚNIOR	3.894,94
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PLENO	4.752,40
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO SENIOR	5.798,60
MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR	8.169,88
MÉDICO DO TRABALHO PLENO	9.968,43
MÉDICO DO TRABALHO SENIOR	12.162,89
SECRETÁRIA DE DIRETORIA JÚNIOR	4.864,24
SECRETÁRIA DE DIRETORIA PLENO	5.935,06
SECRETÁRIA DE DIRETORIA SENIOR	7.241,63

CLASSE EXECUTIVA

CARGO	SALÁRIO BASE (R\$)
DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 24.965,00
DIRETOR	R\$ 17.224,29
CHEFE DE GABINETE	R\$ 17.224,29
ASSESSOR EXECUTIVO DE PRESIDÊNCIA	R\$ 17.224,29
GERENTE DE DIVISÃO	R\$ 14.140,12
GERENTE DE DEPARTAMENTO	R\$ 10.173,45
ASSESSOR DE DIRETORIA III	R\$ 14.140,12
ASSESSOR DE DIRETORIA II	R\$ 10.173,45
ASSESSOR DE DIRETORIA I	R\$ 8.291,91
ASSISTENTE EXECUTIVO III	R\$ 5.743,84
ASSISTENTE EXECUTIVO II	R\$ 5.053,51
ASSISTENTE EXECUTIVO I	R\$ 3.912,84

Campinas, 03 de janeiro de 2020

EMDEC S/A

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 006/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019 - Protocolo nº 103/2019 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento e montagem dos mobiliários - Detentora: ANTARES SERVIÇOS & SOLUÇÕES EIRELI - ME

- CNPJ:17.940.779/0001-28 - Descrição: Item 1 - Poltrona Giratória Espaldar Baixo sem braço - Quant. 190 un. - Valor Unitário R\$ 464,00 - Item 2 - Poltrona Giratória Espaldar Baixo com braço - Quant. 20 un. - Valor Unitário R\$ 531,00. Ata Registrada em 27/12/2019. Vigência: 12 (doze) meses. 02/01/2020

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO MATA DE SANTA GENEBRA

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a prorrogação do Processo Seletivo de Estagiários, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 01/2019, aditivos e anexos.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de mais 06 (seis) meses, contado a partir da publicação, no Diário Oficial do Município.

Campinas, 20 de dezembro de 2019

SINVAL ROBERTO DURIGON

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PA

Protocolo nº 2019/248-25

Fica NOTIFICADA a empresa S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA EPP, com sede na Rua Ipiranga, nº. 305, Vila Rehder, Americana / São Paulo - CEP: 13.465-360, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 19.061.303/0001-42, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Gomes da Fonseca Júnior, portador do RG nº. 47.682.372-9 SSP/SP e do CPF nº. 366.177.158-29, que foi aberto o Procedimento para Apuração de Irregularidade - PAI, sendo determinado o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia, a partir desta Publicação ou do recebimento da Notificação via Correios, que deverá ser protocolado diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

Campinas, 26 de dezembro de 2019

EDSON ANTONIO LEITE

Diretor do Departamento de Infraestrutura

COMUNICADO

A Fundação José Pedro de Oliveira, em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que a relação de todas as compras realizadas no mês anterior, através do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado na sede da FJPO situada na Rua Mata Atlântica, nº 447 - Bosque de Barão - Campinas/SP e também no site www.fjposantagenebra.sp.gov.br.

Campinas, 02 de janeiro de 2020

JOÃO BATISTA MEIRA

Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INCUBAÇÃO

EDITAL 003/2019

OBJETO: Seleção de projetos a serem apoiados pela INCUBADORA, visando ao aperfeiçoamento e desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços técnicos. O projeto que for de interesse público poderá ser eventualmente adotado pela Prefeitura Municipal de Campinas, sem exclusividade e sem custo ao município.

Este Chamamento Público ficará aberto e disponível no site www.ima.sp.gov.br, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo prazo previsto em lei, ou encerrado a qualquer momento, a critério da Informática de Municípios Associados S/A. Durante o período de disponibilidade, os interessados poderão efetuar suas inscrições de acordo com os requisitos previstos neste Edital.

O edital poderá ser obtido via Internet, na página www.ima.sp.gov.br, no link "Licitações" ou retirado na Seção de Licitações da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A. - IMA, situada na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, CEP 13041-390, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691, (19)3755-6837, e-mail: ima.licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 02 de janeiro de 2020

WAGNER ANTONIO FIRMINO

Presidente da Comissão de Licitação

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 288/2019 - Objeto: fornecimento de peças sobressalentes ao sistema GNSS - GPS/GLONASS compreendendo receptor móvel com acessórios de operação, coleta de dados e softwares de utilização e processamento. Recebimento das propostas até às 8h do dia 22/01/2020 e início da disputa de preços dia 22/01/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

Pregão Eletrônico n. 289/2019 - Objeto: registro de preços para futura aquisição de materiais para análise microbiológica. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/01/2020 e início da disputa de preços dia 23/01/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 276/2019 - Objeto: FORNECIMENTO DE MICRO-COLETORES DE DADOS, IMPRESSORAS TÉRMICAS E CARREGADORES DE BATERIA E DE MESA. Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo pre-

ço total às empresas: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. Lote 1: R\$ 1.199.999,98. GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP. Lote 2: R\$ 548.000,00, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 258/2019 - Objeto: FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PILOTOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS. Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo preço total à empresa: CHP CENTRAL HIDRAULICA E PNEUMÁTICA LTDA. Lote 1: R\$ 26.695,50 e Lote 2: R\$ 2.300,00, pelo período de 30 (trinta) dias.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 257/2019 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA O ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO FINAL DO LODO GERADO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, OPERADAS PELA SANASA, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO AMBIENTALMENTE. Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo preço total à empresa: COLEPAV AMBIENTAL LTDA. Lote 1: R\$ 8.199.518,40, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2019/258 - Objeto: FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PILOTOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS. Comunicamos aos interessados a REVOGAÇÃO do **Lote 3** por não haver empresas classificadas.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2020/7045. Contratado: **BUYSOFT DO BRASIL LTDA.** CNPJ n. 10.242.721/0001-61 Pregão Eletrônico 2019/250. Objeto: Assinatura de Software. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir de 02/01/2020; Valor: R\$ 97.904,00.

CONTRATO N. 2020/7046. Contratado: **EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.** CNPJ n. 22.261.093/0001-40. Dispensa de Licitação 2019/574. Objeto: Locação Desktop. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2020; Valor: R\$ 38.400,00.

CONTRATO N. 2020/7047. Contratado: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.** CNPJ n. 10.942.831/0001-36. Pregão Eletrônico 2019/241. Objeto: Conexões. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2020; Valor: R\$ 4.900,00.

CONTRATO N. 2020/7048. Contratado: **INFRA-CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI - EPP.** CNPJ n. 07.322.751/0001-73. Pregão Eletrônico 2019/241. Objeto: Conexões. Vigência: 12 (doze) meses a partir de

02/01/2020; Valor: R\$ 520,00.

CONTRATO N. 2020/7049. Contratado: **PHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.** CNPJ n. 06.029.881/000-05. Pregão Eletrônico 2019/241. Objeto: Conexões. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2020; Valor: R\$ 107.675,00.

Campinas, 02 de janeiro de 2020

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 04 ao Contrato 2018/6563; Contratada: **A10 Metal Estruturas Metálicas Eireli ME.** CNPJ: 23.243.932/0001-60 Objeto: serviços de decapagem e galvanização a fogo. Prorrogação. Vig.: 06 meses a partir de 04/01/2020. Valor: R\$ 45.720,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO 01/ 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 42

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no local, dia e horário abaixo especificado. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no ícone Concursos no site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

Local: Sede da Sanasa, sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1
Dia: 10/01/2020 **Horário:** 14:30 horas

Cargo- Agente Técnico Saneamento - Geral
Class Nome RG

94 WALISSON DA CRUZ LOPES COUTINHO 461751070

Arly de Lara Romeo
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2019/269 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTICADORES, GRAMPÓS, CABOS E MANILHAS. Comunicamos a homologação do pregão às empresas TRANSTAM COMERCIAL EIRELI - ME, lotes 01, 03 e 04, valor total R\$ 21.360,00 e MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, lote 02, valor total R\$ 3.588,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/> .

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS



PREFEITURA DE
CAMPINAS